PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 147 /2021
RECEBI EM 04/03/21
Sandra Cordeiro
1ª Secretária

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO EM 05/03/21
Presidente

REQUER da Secretária de Saúde de Canindé, que envide esforços no sentido de providenciar uma ambulância para a comunidade de Bonito, zona rural de Canindé.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a ambulância viabiliza o deslocamento de pacientes de forma eficiente e humanizada para realização de exames, consultas e em emergências médicas. A disponibilização irá beneficiar toda a comunidade e localidades próximas, pois é grande o sofrimento quando há necessidade de deslocamento de pacientes.

2 – Considerando que, a população do local é, em grande maioria, composta por famílias que dispõem de poucos recursos, não sendo muitas vezes capazes de arcar com os custos de viagens particulares para a cidade. Assim, ter uma ambulância a disposição irá beneficiar os munícipes do local.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária de Saúde do Município de Canindé, ***Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos***, solicitando que envide esforços no sentido de providenciar uma ambulância para a comunidade de Bonito, zona rural de Canindé.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 02 de março de 2021.

Sandra Cordeiro
Sandra Cordeiro
Vereadora - DEM